

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal GLAUCIA GOMES, matrícula n° 49.861, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2° Esta Portaria en<mark>tra e</mark>m vigo<mark>r n</mark>a data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Cap<mark>ão da</mark> Canoa, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI, Prefeito Municipal.

20-0

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO, Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

> CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA Procurador Geral.

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br